



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A maioria dos pais e responsáveis não consegue avaliar o nível de ensino que está sendo ministrado aos seus filhos. É fato que tal informação pode ser conseguida pela internet, porém, considerando o quantitativo de famílias carentes que nossas escolas atendem, e que não tem acesso a essas informações eletrônicas, entendo necessária a presente proposta legislativa.

Este Projeto de Lei tem por finalidade esclarecer ao público, de forma objetiva, a real classificação daquela instituição, quanto à média de desempenho de seus alunos e suas aprovações, em relação a toda a rede municipal.

A matéria também tem por finalidade permitir que pais, alunos e professores cobrem do Poder Público melhorias na qualidade do ensino que é ministrado naquele estabelecimento.

Assim sendo, apresento a presente proposta legislativa a fim de proporcionar ao nosso sistema municipal de ensino, instrumento colaborador que viabilize melhoria na qualidade da educação, através de uma gestão baseada em dados objetivos, e, por consequência, que consigamos obter um círculo virtuoso onde a melhoria do índice global sirva de estímulo ao aumento do índice de cada unidade escolar e essa, venha a elevar o índice global e assim sucessivamente.


Betinho
Vereador PMDB


Wilson Andrade
Vereador PSB